

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**Banco do  
Nordeste**



**BALANCETE PATRIMONIAL  
DE LA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA**

29 de Fevereiro de 2000  
Direção Geral e Agências no País  
(Valores em R\$ Mil)

<b>A T I V O</b>		<b>P A S S I V O</b>	
<b>CIRCULANTE.....</b>	<b>2.944.949</b>	<b>CIRCULANTE.....</b>	<b>2.075.474</b>
DISPONIBILIDADES.....	34.211	DEPÓSITOS.....	823.267
APLICAÇÕES INTERFINANC. DE LIQUIDEZ.....	436.811	Depósitos à Vista.....	94.013
Aplicações no Mercado Aberto.....	430.066	Depósitos de Poupança.....	348.219
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros.....	6.745	Depósitos Interfinanceiros.....	34.021
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.....	688.266	Depósitos a Prazo.....	347.014
Carteira Própria.....	559.563	CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO.....	16.828
Vinculados ao Banco Central.....	126.951	Carteira de Terceiros.....	16.828
Certificados de Privatização.....	9.219	REC. DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS.....	16.440
(Provisões para Desvalorizações).....	7.467-	Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exteri	16.440
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS.....	151.963	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS.....	49.440
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar.....	19.482	Recebimentos e Pagamentos a Liquidar.....	43.823
Créditos Vinculados:		Repasse Interfinanceiros.....	739
Depósitos no Banco Central.....	68.709	Correspondentes.....	4.878
Tesouro Nacional-Recursos do Crédito Rural.....	13.135	RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS.....	2.330
SFH - Sistema Financeiro da Habitação.....	45.760	Recursos em Trânsito de Terceiros.....	5
Correspondentes.....	4.877	Transferências Internas de Recursos.....	2.325
RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS.....	1	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS.....	176.258
Recursos em Trânsito de Terceiros.....	1	Empréstimos no País - Instituições Oficiais.....	17.161
OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	1.314.785	Empréstimos no Exterior.....	159.097
Operações de Crédito:		OBRIG P/ REPASSES DO PAÍS-INST OFICIAIS.....	709.342
Setor Público.....	166.493	Tesouro Nacional.....	14.626
Setor Privado.....	982.067	BNDES.....	158.122
Operações de Crédito em Atraso:		CEF.....	16.265
Setor Privado.....	207.895	FINAME.....	197.732
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa).....	41.670-	Outras Instituições.....	322.597
OUTROS CRÉDITOS.....	311.927	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO EXTERIOR.....	26.908
Créditos por Avais e Fianças Honrados.....	7	Repasse do Exterior.....	26.908
Carteira de Câmbio.....	42.867	OUTRAS OBRIGAÇÕES.....	254.661
Rendas a Receber.....	2.421	Cobrança e Arrecad. de Trib. e Assemelhados.....	10.176
Negociação e Intermediação de Valores.....	3.869	Carteira de Câmbio.....	8.803
Créditos Específicos.....	32.279	Sociais e Estatutárias.....	535
Diversos.....	230.484	Fiscais e Previdenciárias.....	64.290
OUTROS VALORES E BENS.....	6.985	Negociação e Intermediação de Valores.....	2.854
Outros Valores e Bens.....	8.979	Fundos Financeiros e de Desenvolvimento.....	106.093
(Provisões para Desvalorizações).....	2.892-	Diversas.....	61.910
Despesas Antecipadas.....	898		
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO.....</b>	<b>4.713.284</b>	<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO.....</b>	<b>4.815.538</b>
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.....	287.525	DEPÓSITOS.....	245.699
Carteira Própria.....	272.382	Depósitos a Prazo.....	245.699
Certificados de Privatização.....	19.027	REC. DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS.....	381.692
(Provisão para Desvalorizações).....	3.884-	Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exteri	381.692
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS.....	4.514	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS.....	67.200
Créditos Vinculados:		Empréstimos no País - Instituições Oficiais.....	67.200
Tesouro Nacional-Recursos do Crédito Rural.....	4.514	OBRIG P/ REPASSES DO PAÍS-INST OFICIAIS.....	3.540.024
OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	4.027.318	BNDES.....	1.185.486
Operações de Crédito:		CEF.....	13.433
Setor Público.....	780.413	FINAME.....	343.546
Setor Privado.....	3.246.905	Outras Instituições.....	1.997.559
Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa:		OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO EXTERIOR.....	529.375
Setor Privado.....	1.204.769	Repasse do Exterior.....	529.375
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa).....	1.204.769-	OUTRAS OBRIGAÇÕES.....	51.548
OUTROS CRÉDITOS.....	393.927	Fiscais e Previdenciárias.....	30.872
Créditos por Avais e Fianças Honrados.....	1	Fundos Financeiros e de Desenvolvimento.....	13.215
Créditos Específicos.....	261.633	Diversas.....	7.461
Diversos.....	132.293		
Créditos de Liquidação Duvidosa.....	76.323	<b>RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS.....</b>	<b>554</b>
(Prov. para Outros Créditos de Liquid. Duvidosa).....	76.323-	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS.....	554
<b>PERMANENTE.....</b>	<b>201.128</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....</b>	<b>958.480</b>
INVESTIMENTOS.....	2.040	CAPITAL.....	831.000
Participação em Coligadas e Controladas.....	3.435	De Domiciliados no País.....	831.000
Outros Investimentos.....	2.828	RESERVAS DE CAPITAL.....	6.968
(Provisão para Perdas).....	4.223-	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO.....	59.927
IMOBILIZADO DE USO.....	159.169	RESERVAS DE LUCROS.....	4.009
Imóveis de Uso.....	191.577	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS.....	56.576
Outras imobilizações de Uso.....	47.035	<b>CONTAS DE RESULTADO.....</b>	<b>9.315</b>
(Depreciações Acumuladas).....	79.443-	RECEITAS OPERACIONAIS.....	587.175
DIFERIDO.....	39.919	(DESPESAS OPERACIONAIS).....	575.872-
Gastos de Organização e Expansão.....	118.708	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS.....	133
(Amortização Acumulada).....	78.789-	(DESPESAS NÃO OPERACIONAIS).....	30-
		(IMPOSTO DE RENDA).....	1.850
		(CONTRIBUIÇÃO SOCIAL).....	3.941-
<b>TOTAL DO ATIVO.....</b>	<b>7.859.361</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO.....</b>	<b>7.859.361</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1. Apropriação de Receitas e Despesas

O resultado é apurado pelo regime de competência, em atendimento às disposições do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

### 2. Aprovisionamentos e Ajustamentos

A provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa foi constituída de acordo com a Resolução nº 1.748, de 30.08.1990, do Conselho Monetário Nacional - CMN, exceto em relação às operações com o Grupo Mendes Júnior (vide nota 3). As operações de crédito realizadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE que atendem a regras de provisionamento estabelecidas pelo Fundo são registradas pelo Banco como provisão para passivos contingentes (vide nota 5).

As provisões para Férias, 13º salário e respectivos encargos sociais são reconhecidas por competência mensal, segundo o período de aquisição.

### 3. Excepcionalidade - Voto n.º 142/94, do Conselho Monetário Nacional

O Conselho Monetário Nacional - CMN, em reunião de 20.09.1994, aprovou o Voto n.º 142/94, conferindo tratamento contábil excepcional aos financiamentos concedidos pelo Banco do Nordeste ao Grupo Mendes Júnior, que se encontram em atraso.

### 4. Créditos Tributários

A provisão de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro é constituída observando o regime de competência através da apuração do resultado do período. Da composição do lucro real constam diferenças temporárias relativas a provisões que somente serão dedutíveis fiscalmente em exercícios futuros. Observando o mesmo princípio contábil, constituíram-se créditos tributários no Ativo Realizável a Longo Prazo sobre o valor indedutível temporariamente.

O reconhecimento de créditos tributários constituídos sobre as provisões indedutíveis temporariamente no resultado foi concebido mediante a perspectiva de previsão de resultados positivos no futuro, monitorados gerencialmente, à vista de programas estratégicos de procedimentos no âmbito de recuperação de créditos, ajustes operacionais em curso e, ainda, oportunidade de planejamento fiscal de que dispõe a Instituição, a fim de que possam suportar a reversão dos créditos ora constituídos.

Assim, o valor total da provisão ativa de imposto de renda e contribuição social, nesta posição, apresentado no resultado do período tem a seguinte composição, em R\$ mil:

	Exercício 1999	Exercício 2000	Saldo Total
Créditos Tributários de Imposto de Renda	96.026	46.715	142.741
Créditos Tributários de Contribuição Social	103.154	(2.750)	100.404

### 5. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE

O Banco do Nordeste, na qualidade de órgão de desenvolvimento, opera, dentre outros programas de fomento, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE, nos termos dos dispositivos constitucionais vigentes, regulamentados pelas Leis N.ºs 7.827, de 27.09.1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.126, de 10.11.1995 e Medida Provisória nº 1.988-17, de 11.02.2000, que apresenta, nesta posição, o balancete abaixo discriminado:

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
Disponibilidades Livres	99.701	Outros Valores	745
Relações Interfinanceiras	120.756		
Operações de Crédito	6.637.350	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.740.921
Financiamentos	1.513.798	Transferências da União	4.604.001
Financiamentos Agroindustriais	341.417	Reserva para Contingência	51.357
Financiamentos Rurais	4.782.135	Resultados de Exercícios Anteriores	2.085.563
Outros Valores e Bens	6.862		
		CONTAS DE RESULTADOS	123.003
TOTAL DO ATIVO	6.864.669	TOTAL DO PASSIVO	6.864.669

Em observância à Carta-Circular Nº 2.217, de 31.01.1996, do BACEN, o Banco do Nordeste segregou de suas contas patrimoniais os valores relativos aos recursos do FNE, registrando-os em contas de compensação com os mesmos níveis de detalhamento até então verificados, ficando nas contas patrimoniais do Banco do Nordeste (Obrigações) os recursos livres, que ainda não estão liberados e comprometidos com operações de crédito.

A provisão dos créditos de liquidação duvidosa para as operações realizadas com recursos do FNE é constituída de acordo com as regras estabelecidas pelo Fundo e registrada pelo Banco como provisão para passivos contingentes, e que, nesta posição, perfaz o montante de R\$ 7.461 mil.

Ao Banco do Nordeste cabe aplicar os recursos e implementar a política de concessão de crédito; definir normas, procedimentos e condições operacionais; enquadrar as propostas de financiamentos nas faixas de encargos; deferir os créditos; formalizar contratos de repasses de recursos para outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; prestar contas sobre os resultados alcançados; exercer outras atividades inerentes à aplicação dos recursos e à recuperação dos créditos.

Compete, ainda, ao Banco do Nordeste, na condição de responsável pela integridade patrimonial do Fundo, honrar os créditos que se revelarem irrecuperáveis, na forma da Medida Provisória 1.988-17, de 11.02.2000. Além disso, para a sua operacionalização é indispensável a utilização de sua estrutura logística, compreendendo instalações, mão-de-obra e sistemas informatizados. É oportuno apresentar a estrutura consolidada das contas do Banco do Nordeste e do FNE:

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
DISPONIBILIDADES	34.211	DEPÓSITOS	1.068.966
APLIC.INTERFIN. DE LIQUIDEZ	436.811	CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO	16.828
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	975.791	REC. ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS	398.132
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	277.233	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	49.440
RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	1	RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	2.330
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	11.971.992	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMO	243.458
Operações de Crédito:		OBRIG. P/REP. DO PAÍS-INST. OFICIAIS	4.249.366
Setor Público	946.906	OBRIGAÇÕES P/REP. DO EXTERIOR	556.283
Setor Privado	10.855.256	OUTRAS OBRIGAÇÕES	7.058.521
Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa:		F.N.E.	6.863.924
Setor Privado	1.423.730	Outras	194.597
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa)	(1.253.900)		
OUTROS CRÉDITOS	705.108	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	554
OUTROS VALORES E BENS	9.398		
PERMANENTE	201.128	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	958.480
		CONTAS DE RESULTADO	9.315
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>14.611.673</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>14.611.673</b>

6. O saldo das operações de “swap” é de R\$ 16.275 mil, nesta posição, os quais proporcionaram resultado líquido positivo de R\$ 260 mil.

Fortaleza, 31 de Março de 2000.

\_\_\_\_\_  
**BYRON COSTA DE QUEIROZ**  
 PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
**ERNANI JOSÉ VARELA DE MELO**  
 DIRETOR

\_\_\_\_\_  
**OSMUNDO EVANGELISTA REBOUÇAS**  
 DIRETOR

\_\_\_\_\_  
**JEFFERSON CAVALCANTE ALBUQUERQUE**  
 DIRETOR

\_\_\_\_\_  
**RAIMUNDO NONATO CARNEIRO SOBRINHO**  
 DIRETOR

\_\_\_\_\_  
**MARCELO PELÁGIO DA COSTA BOMFIM**  
 SUPERINTENDENTE DE NEGÓCIOS E CONTROLE FINANCEIRO

\_\_\_\_\_  
**EVERALDO NUNES MAIA**  
 SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\_\_\_\_\_  
**IVO ADEMAR LEMOS – CONTADOR**  
 CRC-CE N.º 10.074  
 CPF - 274.930.407-53